



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (35) 3464 1000

PORTARIA Nº 104, DE 16 DE JULHO DE 2021

Determina o local de funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 90, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal resolve:

Artigo 1º Fica determinado que o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) terá seu endereço funcional na Rua Sargento Mor Toledo Piza, número 178, centro, nesta cidade de Inconfidentes, MG.

Artigo 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de fevereiro de 2021.

Inconfidentes, 16 de julho de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS

Prefeita Municipal